

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 204

Araporã-MG, 11 de junho de 2018.

AVISO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2018

Processo administrativo n. 064/2018 TIPO MENOR VALOR GLOBAL

O Município de Araporã/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 3.326/2018, torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia de 27 de junho de 2018, na sede da Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, sessão pública do procedimento licitatório modalidade Tomada de Preços nº 004/2018, do tipo MENOR VALOR GLOBAL, para contratação de uma empresa sob o regime de empreitada alobal por preço unitário. compreendendo material e mão de obra, para PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, nos termos do Contrato de Repasse OGU MCIDADES 837962/2016 -Operação 1035372-47 **Programa** Planejamento Urbano, celebrado entre o Município de Araporã e o Ministério das Cidades/CEF, com VISITA AO LOCAL DA OBRA marcada para os dias 20 e 21 de junho de 2018, tudo em acordo com Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/06 e, ainda, com as condições gerais e especiais do Edital e seus Anexos.

Edital: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 8h as 11h e das 12h30 as 17h30, pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3284-9516. Araporã/MG, 08 de junho de 2018. Jaqueline Inácio Ferreira. Alves

Presidente da CPL.

DECRETO 3394/2018

"DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA"

A Prefeita Municipal de Araporã, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência é uma exigência contida na Lei Municipal nº. 1070/2014

DECRETA

Art. 1º - Ficam designadas para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, as seguintes pessoas:

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal Ação Social, Habitação e Defesa Civil

Suplente: Laís Dias Diniz

II - PRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Titular: Quitéria de Andrade Araújo

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã/MG, aos 07 dias do mês de junho de 2018.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 204

Araporã-MG, 11 de junho de 2018.

Renata Cristina Silva Borges

Prefeita Municipal

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Edição e Publicação:

Secretaria de Comunicação
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9507
Secretário: Eduardo Ribeiro Borges
Edição: Marcos Felipe Carvalho Martins.
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser
conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br